

DECRETO Nº 2.364/2014

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (FDM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 712/93, e Lei Municipal nº 1.674/2014, e o Decreto nº 2.314 de 21 de Fevereiro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, criado pela Lei Municipal nº 1.674/2014, composto dos seguintes Membros:

- 1 - **CLÉCIO EDUARDO VIANA** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- 2 - **DIOGGO BORTOLIN VIGANOR** – Representante do Poder Legislativo Municipal;
- 3 - **ANA ELENA DALVI** – Representante do Poder Executivo;
- 4 - **LÚCIA HELENA DA SILVA MACHADO** – Representante da Sociedade Civil Organizada;
- 5- **Dr.ª MARIA BEATRIZ BELIZÁRIO SILVA** – Representante da OAB/ES Nº 20.525.

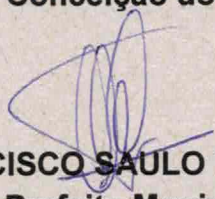
Art. 2º. - O Conselho ora nomeado será presidido pelo Conselheiro **CLÉCIO EDUARDO VIANA** e Secretariado pela Conselheira **ANA ELENA DALVI**.

Art. 3º. - O Mandato dos Conselheiros nomeados por força deste decreto é de 02 (dois) anos;

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. - Registre-se, publique, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, 02 de Maio de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

DECRETO 2.356/2014

**SUBSTITUI A COMISSÃO PARA COMPOR O
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses de sua Administração;

Art. 1º - Nomear a Comissão para compor o conselho do plano diretor municipal de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros Conselheiros:

- Conselheiro Presidente – **DIOGGO BORTOLIN VIGANOR**;
- Suplente – **ALESSANDRE DE OLIVEIRA**;
- Conselheiro Vice Presidente – **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO**;
- Suplente – **JÚLIO CÉSAR DA MOTA**;
- Conselheiro Primeiro Secretário – **ARMANDO GARBELOTTO**;
- Suplente – **MÁRCIO DALBÓ**;
- Conselheiro Segundo Secretário – **CLÉBER CÁSSIO FERREIRA**;
- Suplente – **JOSÉ ANGELO COLODETTE**;
- Conselheiro Primeiro Tesoureiro – **VALBER DE VARGAS FERREIRA**;
- Suplente – **LUCIENE JUBINE BISSACO**;
- Conselheiro Segundo Tesoureiro – **JOSÉ AFONSO MOREIRA FERREIRA**;
- Suplente – **EVELYN DA SILVA MACHADO**;
- Conselheiro – **CANDIDO DEPRÁ MARETO**;
- Suplente – **ANA MARLI DA SILVA**;
- Conselheiro – **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA**;
- Suplente – **LUCIANA MARAÇAT**;
- Conselheiro – **MÁRCIO BARBOZA VENTORIM**;
- Suplente – **JOSÉ MARCOS TRAVAGLIA**;



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, 11 de Abril de
2014.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal